

PORTARIA Nº 408/2021

**CONCEDE LICENÇA PRÊMIO À SERVIDORA QUE
ESPECIFICA.**

O Diretor Superintendente da Fundação Cultural do Município de Varginha, Estado de Minas Gerais, **Marco Aurélio da Costa Benfica**, no uso de suas atribuições legais e com fulcro no Artigo 89, inciso II, alínea "a" da Lei Orgânica do Município e Artigo 97 da Lei nº 2.673/95

R E S O L V E:

Art. 1º Conceder licença prêmio por assiduidade, no período de 03/01/2022 a 03/03/2022, à servidora Keila da Costa e Silva, matrícula 212, Repórter, lotada na Rádio Melodia.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Varginha, 14 de dezembro de 2021.

Marco Aurélio da Costa Benfica
Diretor Superintendente